

Lei n° 390

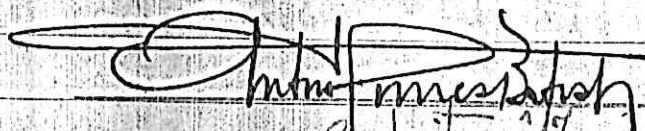
Abre crédito especial.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

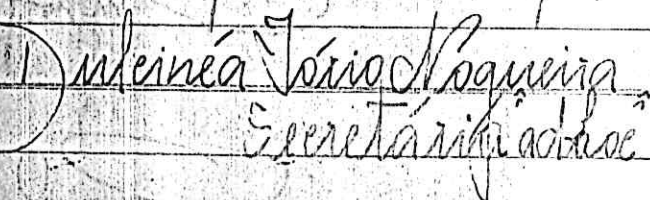
Art. 1º - Fica aberto, o crédito especial de Cr\$ 29.000,00 (vinte e sete mil e novecentos) para pagamento ao Educandário São Geraldo de despesas referentes a alunos excedentes matriculados por conta da Prefeitura, no ano de 1960.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
12 de julho de 1961.



Prefeito Municipal


Secretária Adjunta